



DECRETO LEGISLATIVO NO 001/2004 EM 07 DE ABRIL DE 2004

Dispõe sobre concessão de título de Cidadania, e dá outras providências...

MAURO FASCINCANI, PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ANGÉLICA —MS, nos termos do inciso IV, 50, artigo 22 da Lei Orgânica, faz saber que o Plenário aprovou e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica a mesa da Câmara Municipal de Angélica de conformidade com a seção II, Artigo 17, inciso XV da Lei Orgânica do Município de Angélica, autorizada a outorgar aos Ilmos Srs, Inácio Camargo, Sra Ana Paparelli, Sr.* Genezilda Maria de Jesus, Sr. José de Souza Filho e Valdemar Terenciani, o título Honorífico de Cidadão Angeliquense, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Angélica.

Artigo 2º - Fica igualmente a mesa da Câmara Municipal, a tomar providências ao cumprimento do presente Decreto Legislativo, inclusive a fixação da data e local para entrega do referido título Honorífico, mencionado no artigo 1º deste Decreto Legislativo.

3º - As decorrentes deste Decreto Legislativo ocorrerão Artigo 30 por conta de dotação Orçamentária vigente, suplementada oportunamente, caso necessário.

Artigo 5º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MAURO FASCINCANI

PRESIDENTE

